

Diário Oficial do Estado - 06/05/2014

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato da Defensora Pública-Geral, de 15-4-2014

Nomeando, com fundamento no inciso VII do artigo 19, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006, para ocupar o cargo efetivo de DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO NÍVEL I, em Jornada Integral, na EV-E, referência 1 (um), de que trata o anexo do Artigo 240 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006, em vaga decorrente da criação pela Lei Complementar 1189, de 13-12-2012.

André Paulo Francisco Fasolino Menezes, RG 441711509

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 29-4-2014

Cessando, a designação da Defensora Pública Daniela Thomaz Cristante para exercer a função de Coordenadora Auxiliar da DPE – Unidade Ipiranga, Regional Sul da Capital, e fazendo cessar a gratificação de função, equivalente a 8% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 19, inciso II, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 29-04-2014.

Designando, com fundamento no art. 19, I e II, da LC 988/06, o Defensor Público Leonel Lucas Lucariello Filho para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, exercer a função de Coordenador Auxiliar da DPE, Unidade Ipiranga, Regional Sul da Capital, e atribuindo a gratificação de função, equivalente a 8% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 19, inciso II, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 29-04-2014.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 5-5-2014

Cessando, a designação da Defensora Pública Fernanda Seara Contente para exercer a função de Coordenadora Auxiliar da DPE – Unidade Execução Criminal, Regional Criminal da Capital, e fazendo cessar a gratificação de função, equivalente a 8% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 19, inciso II, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 05-05-2014.

Designando, com fundamento no art. 19, I e II, da LC 988/06, a Defensora Pública Patricia Simeonato para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, exercer a função de Coordenadora Auxiliar da DPE – Unidade Execução Criminal, Regional Criminal da Capital, e atribuindo a gratificação de função, equivalente a 8% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 19, inciso II, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 05-05-2014.

Ato da Defensora Pública Geral do Estado, de 5-5-2014

Designando, com fundamento no art. 19, I e II, da Lei Complementar 988/06, o Defensor Público Davi Eduardo Depiné Filho para, com prejuízo de suas atribuições, prestar serviços junto à Defensoria Pública-Geral, a partir de 5-5-2014.

Ato da Defensora Pública-Geral, de 5-5-2014

Considerando a atribuição da Defensora Pública-Geral para editar Ato de confirmação de Oficial de Defensoria Pública, após proposta apresentada pela Comissão Técnica, nos termos do artigo 8º, §3º da Lei Complementar Estadual nº 1.050, de 28 de junho de 2008;

Considerando que o Oficial de Defensoria Pública Claudio Aparecido Urze, em estágio probatório, que iniciou o exercício em 09 de maio de 2011 na Defensoria Pública, completa três anos de efetivo exercício no dia 07 de maio de 2014;

Considerando que a Comissão Técnica apresentou proposta de confirmação de referido Oficial de

Defensoria Pública em estágio probatório;

A Defensora Pública-Geral RESOLVE confirmar na carreira e progredir automaticamente do grau “A” para o grau “B” da respectiva classe, nos termos do disposto no art. 10 da referida legislação, o Oficial de Defensoria Pública Claudio Aparecido Urze.

Ato da Defensora Pública Geral do Estado, de 5-5-2014

Designando, com fundamento no art. 19, I e II, da Lei Complementar 988/06, a Defensora Pública Vanessa Alves Vieira, Coordenadora do Núcleo Especializado de Combate à Discriminação, Racismo e Preconceito, para participar do VII Congresso Internacional de Estudos sobre Diversidade Sexual e de Gênero promovido pela ABEH, no período de 7 a 9-5-2014, em Rio Grande-RS.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 5-5-2014

Cessando, a designação da Defensora Pública Juliana Garcia Belloque para exercer a função de Coordenadora Auxiliar da DPE, Unidade Júri, Regional Criminal da Capital, e fazendo cessar a gratificação de função, equivalente a 8% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 19, inciso II, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 05-05-2014.

Designando, com fundamento no art. 19, I e II, da LC 988/06, o Defensor Público Ricardo Fagundes Gouvea para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, exercer a função de Coordenador Auxiliar da DPE, Unidade Júri, Regional Criminal da Capital, e atribuindo a gratificação de função, equivalente a 8% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 19, inciso II, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 05-05-2014.

Ato Normativo DPG 84, de 5-5-2014

Prorrogando, o prazo para início da vigência do Ato Normativo 81, de 21-01-2014.

Considerando o disposto no Ato Normativo DPG 81, de 20-01-2014, que disciplina o funcionamento dos Centros Regionais de Administração – CERAD;

Considerando que o art. 20 do referido Ato estabeleceu “vacatio legis” de 90 (noventa) dias após sua publicação, sendo que tal prazo mostrou-se insuficiente para dar cumprimento às disposições da norma, sobretudo diante do calendário de provimento de cargos de Oficiais de Defensoria, ainda em curso;

Considerando a necessidade de que as Defensorias Públicas Regionais e as Unidades a elas vinculadas tenham maior prazo para a adequada implantação e correto funcionamento dos Centros Regionais de Administração;

A Defensora Pública-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, conforme previsão contida no art. 19, incisos I e II, da Lei Complementar estadual 988/06, RESOLVE:

Artigo 1º- O artigo 20 do Ato Normativo DPG 81, de 20-01-2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20. Este ato entra em vigor cento e oitenta dias após a sua publicação.”

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20-04-2014.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 5-5-2014

Cessando, a designação da Defensora Pública Gislaíne Calixto dos Santos para exercer a função de Coordenadora Auxiliar da DPE, Unidade Santana, Regional Norte-Oeste da Capital, e fazendo cessar a gratificação de função, equivalente a 8% dos vencimentos de Defensor Público nível I,

nos termos do artigo 19, inciso II, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 06-05-2014.

Designando, com fundamento no art. 19, I e II, da LC 988/06, a Defensora Pública Maria Beatriz de Alcantara Sá para exercer a função de Coordenadora Auxiliar da DPE, Unidade Santana, Regional Norte-Oeste, e atribuindo a gratificação de função, equivalente a 8% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 19, inciso II, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 06-05-2014.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 5-5-2014

Convocando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC 988/06, os Defensores Públicos abaixo nomeados para participar, com prejuízo de suas atribuições, de atividade relativa ao Curso de Formação de Defensores Públicos do Estado, promovida pela Escola da Defensoria Pública, no período de 14 a 22-05-2014, das 9 às 18 horas, no auditório do prédio sede da Defensoria Pública, localizado na Rua Boa Vista, 200, térreo, São Paulo-SP:

Tiago de Luna Cury

Mariana Silva Galo Bertolami

Gisele Souto

Fernanda Costa Teixeira

Luana Barbosa Oliveira

Ana Carolina Minutti

PRIMEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

Despacho do Primeiro Subdefensor Público-Geral, de 5-5-2014

Indeferindo, o gozo de licença-prêmio, relativo ao período aquisitivo a seguir mencionado, nos termos do artigo 213 da Lei 10.261/68, como segue:

Andrea Perencin de Arruda Ribeiro Rios, RG. 19133664 -, Defensora Pública do Estado Nível III, o GOZO de 30 dias de licença-prêmio, no período de 01-04-2014 a 30-04-2014, correspondentes ao período aquisitivo de 17-07-2002 a 15-07-2007.

Cristina Victor Garcia, RG. 27448226 - 5, Defensora Pública do Estado Nível II, o GOZO de 30 dias de licença-prêmio, no período de 01-04-2014 a 30-04-2014, correspondentes ao período aquisitivo de 14-05-2007 a 11-05-2012.

Denise Nakano Veronezi, RG. 22015757 - 1, Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, o GOZO de 30 dias de licença-prêmio, no período de 10-04-2014 a 09-05-2014, correspondentes ao período aquisitivo de 20-09-1999 a 17-09-2004.

Juliana Saad, RG. 24835556 - 9, Terceira Subdefensora Pública-Geral do Estado, o GOZO de 30 dias de licença-prêmio, no período de 18-03-2014 a 16-04-2014, correspondentes ao período aquisitivo de 13-09-2007 a 10-09-2012.

Luiz Antonio Silva Bressane, RG. 30052466 - 3, Defensor Público do Estado Assessor, o GOZO de 30 dias de licença-prêmio, no período de 15-04-2014 a 14-05-2014, correspondentes ao período aquisitivo de 14-05-2007 a 11-05-2012.

Despacho do Primeiro Subdefensor Público-Geral, de 5-5-2014

Autorizando, aos Defensores Públicos abaixo, o gozo de licença-prêmio, relativo ao período aquisitivo a seguir mencionado, nos termos do artigo 213 da Lei 10.261/68, como segue:

Rafael Ramia Muneratti, RG. 21312144, Defensor Público do Estado Nível IV, o GOZO de 15 dias

de licença-prêmio, no período de 22-04-2014 a 06-05-2014, correspondentes ao período aquisitivo de 06-06-2004 a 04-06-2009.

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

Despacho da Segunda Subdefensora Pública-Geral, de 5-5-2014

Autorizando, aos Defensores Públicos abaixo, o gozo de licença-prêmio, relativo ao período aquisitivo a seguir mencionado, nos termos do artigo 213 da Lei 10.261/68, como segue:

Leonardo Scofano Damasceno Peixoto, RG. 93002196867, Defensor Público do Estado Nível I, o GOZO de 30 dias de licença-prêmio, no período de 05-05-2014 a 03-06-2014, correspondente ao período aquisitivo de 13-09-2007 a 11-09-2012.

Eleonora Nanni Lucenti, RG. 22156300 -, Defensora Pública do Estado Nível III, o GOZO de 15 dias de licença-prêmio, no período de 12-05-2014 a 26-05-2014, correspondente ao período aquisitivo de 16-09-2004 a 14-09-2009.

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 5-5-2014

Regulamenta a participação de Defensores Públicos no “Mutirão da Cidadania – Rua Cidadã”, a se realizar no dia 14-05-2014.

Considerando o convite feito à Defensoria Pública pelo Ministério Público Federal – Procuradoria da República no Estado de São Paulo e a Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão, para participação do “Mutirão da Cidadania – Rua Cidadã” em São Paulo;

Considerando que será de grande importância a participação da Defensoria Pública no referido evento;

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, com fundamento no artigo 1º, I, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 e artigo 23 da LCE 988/2006, DEFINE:

Artigo 1º. Ficam abertas as inscrições para 2 (duas) vagas visando à participação da Defensoria Pública no “Mutirão da Cidadania – Rua Cidadã”, que se realizará no dia 14-05-2014, no período das 11 às 15 horas, na Rua Santa Efigênia – Centro – São Paulo – SP.

Parágrafo único. O atendimento será realizado na Unidade Móvel da Defensoria Pública do Estado, que estará alocada no local durante o período do evento.

Artigo 2º. As inscrições deverão ser feitas por meio eletrônico, no endereço adias@defensoria.sp.def.br, até o dia 12-05-2014, às 13 horas.

§1º. A inscrição somente será considerada válida a partir do recebimento da confirmação do envio da mensagem eletrônica, pelo funcionário responsável pelo recebimento, Alexandre Casado Alves Dias, (11) 3105-9040, ramal 710

§ 2º. No ato da inscrição deverá ser informada a Unidade em que atua e o número do telefone celular.

§ 3º. Será dada preferência aos Defensores Públicos lotados na Capital, em razão do local de realização do evento.

Artigo 3º. Na hipótese de mais de 2 (dois) inscritos, será realizado sorteio entre os interessados pela Segunda Subdefensoria Pública-Geral, no dia 12-05-2014, no edifício sede da Defensoria Pública, Rua Boa Vista, 200 – 7º andar, às 15 horas.

§1º. O sorteio será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme Deliberação CSDP 283, de 13-09-2013.

§2º. Os Defensores Públicos não sorteados para integrar como titular integrarão, automaticamente a escala de suplentes, na ordem sorteada.

Artigo 4º. A participação do Defensor Público no evento será realizada com prejuízo das atribuições ordinárias.

Parágrafo único. A participação na atividade não ensejará, sob qualquer hipótese, o pagamento de diárias.

Artigo 5º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 5-5-2014

Regulamenta a participação de Defensores Públicos no projeto “Sabadania”, a se realizar no dia 17-05-2014.

Considerando o Termo de Cooperação Técnica e Institucional firmado entre a Defensoria Pública e a Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo;

Considerando o convite feito à Defensoria Pública pela Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo para participação no Projeto “Sabadania”;

Considerando que será de grande importância a participação da Defensoria Pública no referido evento;

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, com fundamento no artigo 1º, I, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014, DEFINE:

Artigo 1º. Ficam abertas inscrições para 2 (duas) vagas visando à participação da Defensoria Pública no Projeto “Sabadania”, que se realizará no dia 17-05-2014, no período das 10 às 16 horas, no CIC Francisco Morato, localizado na Avenida Tagatinguera – Centro de Francisco Morato – São Paulo.

Parágrafo único. Serão designados 2 (dois) Defensores, um para atuação no período das 10 às 13 horas e outro para atuação no período das 13 às 16 horas.

Artigo 2º. As inscrições deverão ser feitas por meio eletrônico, através do endereço adias@defensoria.sp.def.br, até o dia 12-05-2014.

§1º. A inscrição somente será considerada válida a partir do recebimento da confirmação do envio da mensagem eletrônica, pelo servidor responsável pelo recebimento, Alexandre Casado Alves Dias, (11) 3105-9040, ramal 710.

§ 2º. No ato da inscrição deverá ser informada a Unidade em que atua, o número do telefone celular e o período de preferência para a realização da atividade.

§3º. A inscrição não será específica para o período de atuação, mas, dentro do possível, será observada a preferência do Defensor Público.

Artigo 3º. Na hipótese de mais de 2(dois) inscritos, será realizado sorteio entre os interessados pela Segunda Subdefensoria Pública-Geral, no dia 13-05-2014, no edifício sede da Defensoria Pública, Rua Boa Vista, 200 – 7º andar, às 10h30.

§1º. O sorteio será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme Deliberação CSDP 283, de 13-09-2013.

§2º. Os Defensores Públicos não sorteados para integrar como titular integrarão, automaticamente a escala de suplentes, na ordem sorteada.

Artigo 4º. A participação no evento será considerada atividade em condição de especial

dificuldade decorrente da natureza do serviço e os participantes, pela atuação no período designado, serão gratificados nos termos do artigo 7º, inciso XVI, c/c parágrafo único, do artigo 8º, ambos da Deliberação CSDP 286, de 29-11-2013, na proporção de 5% dos vencimentos de Defensor Público Nível I.

§1º. O Defensor Público designado poderá requerer se assim optar, a anotação de 01(um) dia de compensação, com fundamento no artigo 4º, da Deliberação CSDP 253/2012, de 06-07-2012.

§2º. A atividade de que trata o presente Ato não poderá ser compensada quando for gratificada.

§3º. O requerimento de gratificação ou de anotação para compensação, contendo a certidão de comparecimento, deverá ser encaminhado diretamente ao Departamento de Recursos Humanos.

§4º. A participação na atividade não ensejará, sob qualquer hipótese, o pagamento de diárias.

Artigo 5º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

Despachos da Terceira Subdefensora Pública-Geral, de 5-5-2014

Autorizando, aos Defensores Públicos abaixo, o gozo de licença-prêmio, relativo ao período aquisitivo a seguir mencionado, nos termos do artigo 213 da Lei 10.261/68, como segue:

Rosely Galvao Mota, RG 50960333 - 6, Defensora Pública do Estado Nível I, o GOZO de 15 dias de licença-prêmio, no período de 12-05-2014 a 26-05-2014, correspondente ao período aquisitivo de 13-09-2007 a 11-09-2012.

Viviane Oliveira Lourenco, RG 29249314 - 9, Defensora Pública do Estado Nível III, o GOZO de 15 dias de licença-prêmio, no período de 05-05-2014 a 19-05-2014, correspondente ao período aquisitivo de 13-09-2007 a 11-09-2012.

Flavio de Oliveira Frias, RG 22547948 - 5, Defensor Público do Estado Nível I, o GOZO de 15 dias de licença-prêmio, no período de 05-05-2014 a 19-05-2014, correspondente ao período aquisitivo de 06-12-2007 a 03-12-2012.

Bruno Lopes de Oliveira, RG 11924372 - 3, Defensor Público do Estado Nível III, o GOZO de 15 dias de licença-prêmio, no período de 05-05-2014 a 19-05-2014, correspondente ao período aquisitivo de 14-05-2007 a 11-05-2012.

Tiago Fensterseifer, RG 70473997 - 25, Defensor Público do Estado Nível IV, o GOZO de 60 dias de licença-prêmio, no período de 07-04-2014 a 05-06-2014, correspondente ao período aquisitivo de 14-05-2007 a 12-05-2012.

Ato da Terceira Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 5-5-2014

Considerando o Ato da Terceira Subdefensora Pública-Geral, de 25-04-2014, publicado no D.O. de 26-04-2014, que abriu inscrições e regulamentou a participação de Defensores Públicos no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) na cidade de Jaú;

A Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, com base no artigo 1º, II, "b", do Ato da Defensora Pública-Geral, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 e artigo 25º da LCE 988/2006, resolve:

Artigo 1º - Designo os Defensores Públicos abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições ordinária, exercerem, em RECONDUÇÃO, as atividades referentes à atuação nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) na cidade de Jaú, MANTENDO a gratificação disposta no art. 7º, inciso X, c.c. art. 8º, "b", ambos da Deliberação CSDP 286, de 29-11-2013, na proporção de 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, no período de

01-05-2014 a 01-11-2014:

a) (CRAS) - Centro de Referência de Assistência Social – Distrito de Potunduva;
Fernando Catache Borian - terças-feiras

b) (CRAS) - Centro de Referência de Assistência Social – Central;
Tatiana Mendes Simões Soares - segundas-feiras

c) (CRAS) - Centro de Referência de Assistência Social – Jardim Pedro Ometto;
e Andre Spilari Bernardi - quartas-feiras

d) (CRAS) - Centro de Referência de Assistência Social – Sila de Lúcio Bauab.
Luís Gustavo Fontanetti Alves da Silva - quintas-feiras

Artigo 2º - Ficam desde já convocados os Defensores Públicos para atuação nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) de Jaú, no período 01-05-2014 a 01-11-2014.

Artigo 3º - A atuação dos Defensores Públicos designados deverá observar a regulamentação disposta no da Terceira Subdefensoria Pública-Geral, de 25-04-2014, publicado no D.O. de 26-04-2014, que abriu inscrição e regulamentou a atuação de Defensores nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) de Jaú.

Artigo 4º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Ato da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 5-5-2014

Considerando o Ato da Terceira Subdefensoria Pública-Geral, de 24-04-2014, publicado no D.O. de 25-04-2014, que abriu inscrições e regulamentou a participação de Defensores Públicos para atuação no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS/SEBES) e no Centro de Referência de Atendimento a Mulheres em Situação de Violência (CRM) na cidade de Bauru;

A Terceira Subdefensoria Pública-Geral, com base no artigo 1º, II, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 e artigo 25º da LCE 988/2006, resolve:

Artigo 1º - Fica prorrogada a designação dos Defensores Públicos abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuarem no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS/SEBES) e no Centro de Referência de Atendimento a Mulheres em Situação de Violência (CRM) na cidade de Bauru, até o dia 31-05-2014.

a) Centro de Referência de atendimento a mulheres em situação de violência - (CRM)

Renata Okano Gimenes - terças-feiras

Fernando Pinheiro Gamito - terças-feiras

b) Centro de Referência Especializado da Assistência Social - (CREAS/SEBES)

Alandeson de Jesus Vidal - quintas-feiras

Ricardo Lourenço Dias Ferro - quintas-feiras

Artigo 2º - A atuação dos Defensores Públicos designados deverá observar a regulamentação disposta no Ato da Terceira Subdefensoria Pública-Geral, de 24-10-2013, publicado no D.O. de 25-10-2013.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Ato da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 5-5-2014

Designando, com base no artigo 1º, II, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 e artigo 25 da LCE 988/2006, os Defensores

Públicos abaixo relacionados para exercerem atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à atuação em plantões judiciais aos sábados, domingos e feriados, nos termos do artigo 7º, inciso XIV, c.c artigo 8º, “d”, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 01-06-2014.

Ariane Carolino de Padua Paschoal

José Gladston Viana Correia

Paulo Fernando de Andrade Giostri

Victor Hugo Albernaz Junior

Ato da Terceira Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 5-5-2014

Cessando, com base no artigo 1º, II, “c”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 e artigo 25 da LCE 988/2006, a designação da Defensora Pública Vanessa Pellegrini Armenio de Freitas para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação na Central de Flagrantes de Ribeirão Preto, Regional Ribeirão Preto, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do art. 7º, inciso X, c/c art. 8º, “b”, ambos da Deliberação CSDP 286/13, a partir de 12-05-2014.

Designando, com base no artigo 1º, II, “c”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 e artigo 25 da LCE 988/2006, o Defensor Público Paulo Fernando de Andrade Giostri para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação na Central de Flagrante de Ribeirão Preto, Regional Ribeirão Preto, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do art. 7º, inciso X, c/c art. 8º, “b”, ambos da Deliberação CSDP 286/13, a partir de 12-05-2014 a 31-07-2014.

Ato da Terceira Subdefensora Pública-Geral, de 5-5-2014

Cessando, com base no artigo 1º, II, “d”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014, a autorização do Defensor Público Bruno Haddad Galvão a se afastar de suas atribuições ordinárias dois dias por semana, em razão da cessação de sua designação para exercer a Coordenação da Regional São José do Rio Preto, a partir de 01-05-2014.

Autorizando, com base no artigo 1º, II, “d”, do Ato da Defensora Pública-Geral, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014, e nos termos da decisão proferida no processo Terceira Subdefensoria Pública-Geral 4441/2011, o Defensor Público José Henrique Jacob Golin Matos, Coordenador da Regional São José do Rio Preto, a se afastar de suas atribuições ordinárias, para tratar exclusivamente de assuntos afetos à referida Coordenação, dois dias por semana, a partir de 01-05-2014.

Ato da Terceira Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 5-5-2014

Designando, com base no artigo 1º, II, “f”, do Ato da Defensora Pública-Geral de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 c.c artigo 25 da LCE n. 988/2006 e decisão proferida no processo administrativo 3ª Sub. n. 3536/2013, a Defensora Pública Valeria Silva do Nascimento para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar em favor da vítima perante o Juizado Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Sorocaba, concedendo-lhe a gratificação mensal pelo exercício de atividade em condição de especial

dificuldade decorrente da natureza do serviço, fixada em 10% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público Nível I, nos termos do art. 7º, XVI, c/c parágrafo único do art. 8º da Del. CSDP 286/2013, pelo prazo de 30 dias, a contar a partir de 01-05-2014.

ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Extrato de Contrato

A Direção da Escola da Defensoria Pública do Estado, no uso de suas atribuições, torna sem efeito a publicação realizada na data de 30-04-2014, referente à despesa efetivada com a contratação de prestação de serviços de fornecimento de alimentação do tipo coffee break e coquetel, incluindo serviços correlatos e de suporte para eventos promovidos pela Escola da Defensoria Pública do Estado, por meio de Ata de Registro de Preços 02/2013, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Fornecimento de Alimentação do Tipo Coffee Break e Coquetel

Pregão Eletrônico: 002/2013

Elemento de Despesa: 33.90.39-73

Programa de Trabalho: 03.092.4200.6023.0000

Empresa Contratada: Smartbrasil Eventos Eirelli-Epp- Cnpj 13.177.208/0001-22

Processo de Gestão de Contratos Edepe 313/13

Circunscrição Territorial: São Paulo

Ordem de Serviço Nº - Data de Execução - Valor Total - Empresa - Quantidade - Tipo
40/2014 - 03-05-2014 - R\$ 620,10 - Smartbrasil Eventos Eirelli-Epp - 30 - B

Total: R\$ 620,10

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E MATERIAIS

Extrato de Ata de Registro de Preços

Processo 4212/2013

ARP 012/2014

Órgão responsável pelo registro: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Objeto: Confecção de cartões de visita personalizados.

Detentora: NOGUEIRA COPIADORA EXPRESS LTDA - ME.

Valor registrado: R\$ 683,00

Vigência: A ARP terá vigência de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura.

Data da assinatura: 16-04-2014

Para todos os efeitos, a Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna público a alteração na gestão da presente ARP.

Doravante, o gestor designado passa a ser o servidor da Coordenadoria da Comunicação Social e Assessoria de Imprensa, Maurício Duarte Batista Martins.

Comunicado

Processo nº 4179/2012

Contrato nº 034/2014

Pregão nº 04/2014

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Contratada: ELEVADORES VILLARTA LTDA.

Objeto: Constitui objeto do contrato a prestação de serviços de conservação e manutenção preventiva e corretiva de elevadores para as Unidades da Defensoria Pública do Estado.

Valor: R\$ 106.800,00 (cento e seis mil e oitocentos reais).

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da emissão da ordem de serviço.

Data da assinatura: 28/04/2014.

Gestor do contrato: Nomeio como gestor do presente contrato o engenheiro mecânico, servidor desta instituição, Sr. Marcelo Ronze Targa.

Extrato de Ata de Registro de Preços

Processo 4691/2013

ARP 011/2014

Órgão responsável pelo registro: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de dispenseres.

Detentora: MEGACOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME.

Valor registrado: R\$ 15.130,00

Vigência: A ARP terá vigência de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura.

Data da assinatura: 07-04-2014

Nomeio como gestor da presente ata de registro de preços o servidor Wilson Gonçalves Barcelos Júnior.